

Nº.26

ACTA Nº. 26

98-07-08 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/07/07, que acusava um total de disponibilidades da importância de 375.706.649\$00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES SETECENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: 1.861.096\$50

(UM MILHÃO OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL NOVENTA E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 373.845.552\$50 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 23.815.250\$50 (VINTE E TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), cujas autorizações se encontram numeradas de três mil seiscientos e dezasseis a três mil setecentos e sessenta, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.728 a favor de Contécnica Sul, Limitada, datada de 98/07/03, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um familiar seu.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - REDE REGIONAL PARA O EMPREGO DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o ofício s/nº. e s/data, dirigido a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Alentejo, convidando esta Câmara Municipal a estar presente na

próxima reunião de trabalho para a criação da Rede Regional do Litoral Alentejano, que ficou agendada para o dia 26 de Junho, pelas 14 horas e 30 minutos, nas instalações da Casa do Povo de Odemira e bem assim, enviando o documento de trabalho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuído o estudo relativo à Rede.-----

-----A EUROPA AO P.É DE SI:- Foi presente o Fax Informativo nº.41, datado de 98/06729, endereçado a esta Câmara Municipal pela Deputada do Parlamento Europeu Helena Torres Marques, no qual são abordados os seguintes temas:-----

-----Rescaldo da sessão plenária de 15 a 19 de Junho;-----

-----Avaliação dos Planos de Acção Nacional para o Emprego (PAN), na reunião de 8/6;-----

-----Prioridades da Presidência Austríaca, a partir de 1 de Julho;-----

-----Orçamento para 1999;-----

-----Prestação de Contas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MODAA – MOVIMENTO EM DEFESA DA AGRICULTURA ALENTEJANA:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela MODAA – Movimento em Defesa da Agricultura Alentejana, informando que vai promover um encontro/debate no dia 7 de Julho corrente, pelas 15 horas no Auditório da Negdal, SA, no Parque de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém, em colaboração com a Associação de Agricultura do Litoral Alentejano e em que se fará o levantamento da política agrícola desde a adesão à CEE, apontando soluções alternativas para o futuro da economia da região alentejana e, finalmente, agradecendo a confirmação da presença dos membros desta Câmara Municipal.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – NOVA LEI DAS

FINANÇAS LOCAIS:- Foi presente o fax s/nº., datado de 97/04/03, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a posição do Senhor Presidente daquela Associação, Engº. Mário de Almeida, relativamente à aprovação, pela Assembleia da República, da Nova Lei das Finanças Locais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA:- Foi presente o fax nº.1.317, datado de 98/06/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando o documento intitulado “A Preparação do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social e do QCA III no Alentejo”, presente durante a Conferência de Imprensa que teve lugar no passado dia 26, em Évora e entregue aos membros presentes na reunião da Assembleia Intermunicipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – NOVO

HOSPITAL DE SANTIAGO DO CACÉM:- Foi presente o ofício nº.672, datado de 98/06/26, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício nº.594, datado de 98/06/09, remetido a Sua Excelência, a Ministra da Saúde, em 98/06/09, bem como o ofício de resposta, com o nº.7095, datado de 98/06/18.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias dos referidos documentos aos Senhores Vereadores.-----

-----PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício

nº.652, datado de 98/06/24, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos

Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício nº.7.723, datado de 98/06/05, da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, comunicando a aprovação do projecto “Concepção e Construção do Sistema de Transferência e Tratamento de Resíduos Sólidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo” e bem assim, remetendo o parecer do Secretariado com a programação financeira aprovada.-----

-----A Câmara Municipal tomou em conta a aprovação do referido projecto, bem como o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – COMUNICADO FINAL DA MESA REDONDA DOS PARCEIROS DE DESENVOLVIMENTO DA ILHA DO SAL:-

Foi presente o ofício nº.646, datado de 98/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano e enviando cópia do Comunicado Final da Mesa Redonda dos Parceiros de Desenvolvimento da Ilha do Sal, realizada nos dias 11 e 12 de Maio findo, em Santa Maria.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:-

Foi presente o fax s/nº., datado de 98/06/26, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando documento apresentado publicamente e subscrito pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano (AMLA), Associação dos Municípios do Distrito de Évora (AMDE) e Associação dos Municípios do Distrito de Beja (AMDB), sobre a proposta do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTOS:- Foi presente um requerimento subscrito por Júlia Luísa da Silva Ribeiro, exploradora do estabelecimento de Snack-Bar, sito na Rua Sousa Prado, nº.18, Freguesia de Salvador, deste Concelho, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho a Setembro de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho a Setembro de 1998 devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi

presente um requerimento da Firma Estilo e Brindes-Comércio a retalho de artigos de papelaria, jornais e revistas, Limitada, com sede na Rua Cândido dos Reis, nº.23, Freguesia e Concelho de Sines, a solicitar autorização para abrir o seu estabelecimento de Papelaria, Jornais e Revistas, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, lote 1, r/c esqº., Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, aos Domingos e Feriados.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do referido estabelecimento, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião não tendo participado na deliberação.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO DO

CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente uma carta datada de 98/05/21, da Associação para o Desenvolvimento Local Integrado do Concelho de Odemira, dando a conhecer a esta Autarquia o papel que desenvolvem e informando encontrar-se neste momento, a promover

uma acção de formação intensiva de Oficina de Azulejo.-----

-----Aproveitam os conhecimentos e disponibilidade dos colaboradores e associados que dispõem de motivação e oportunidade neste Concelho para contactarem com técnicas artesanais em vias de extinção, tendo como objectivo preservar estas técnicas, como alternativa de qualidade à produção industrializada.-----

-----Como é uma iniciativa que tem merecido um especial interesse por parte da população deste Concelho, principalmente pelos jovens e sendo esta, a classe etária que pretendem atingir com esta iniciativa e sendo para muitos jovens extremamente difícil, suportar os encargos financeiros com as acções de formação que a Associação pretende realizar e ainda porque, a Associação não dispõe dos meios monetários para suportar os respectivos pagamentos, solicita a concessão de um apoio monetário.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador do Pelouro da Cultura, propôs atribuição de uma verba de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), em virtude de achar que esta é, sem dúvida, uma acção a apoiar.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a atribuição da verba de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----VI - TURISMO-----

-----PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES 1998:-

Foi presente o ofício nº.7.294, datado de 98/06/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água, referentes às praias deste Concelho.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, tomou conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 7.289, datado de 98/06/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1.162, 1.228 e 1229, referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho, durante o mês de Junho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REPARAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1162 ENTRE A E.N. 266 E CORTES PEREIRAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta do Empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Limitada, datada de 98/06/24, solicitando a prorrogação graciosa por 60 dias do prazo de conclusão da obra em epígrafe, alegando dificuldades na aquisição de inertes na zona.-----

-----Para o efeito, procedeu o Departamento Técnico à análise do pedido de prorrogação da Empresa Construções António Joaquim Maurício, Limitada, aceitando a justificação apresentada, pelo que não vê inconveniente na prorrogação do prazo de conclusão da obra por 60 dias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que na constatação da falta de alguns elementos essenciais, como a data da conclusão da empreitada, o assunto seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----INFRAESTRUTURAS DE LUZIANES-GARE, ÁGUAS E ESGOTOS:- Foi presente a informação nº.120/98, de 98/07/07, referindo que a rede de águas e a rede de esgotos projectada para a povoação de Luzianes-Gare tinha como apoio uma travessia pedonal existente que atravessa a linha de água, de modo a ligar as redes entre as duas margens. Com o temporal verificado em Novembro de 1997, a dita travessia foi completamente destruída, não existindo no local qualquer estrutura que dê continuidade à referida rede, pelo que se torna

necessário repor a situação anterior.-----

-----Para este efeito solicitou-se ao empreiteiro a indicação de um preço para execução dos referidos trabalhos, sendo o valor proposto de 3.592.248\$00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos da informação prestada.-----

-----PROJECTO DO ARRANJO DA PARADA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.03050 de 98-06-23 da Inspeção Regional de Bombeiros do Alentejo, enviando um projecto referente ao Arranjo da Parada do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Odemira, que se situa na Estrada Nacional 123, em Odemira e em que são requerentes os Bombeiros de Odemira, informando que aquele projecto está de acordo com as medidas de segurança preconizadas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto e proceder logo que possível à execução da obra.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE BENFEITORIAS DA PARCELA Nº.210, SITUADA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Fernando da Conceição Raimundo, rendeiro da parcela de terreno nº.210, situada nas Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, informando que o Senhor Augusto Aroeira da Silva, se recusou a concretizar a compra das benfeitorias existentes na referida parcela e cuja venda tinha sido autorizada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 98/04/08.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação de 98/04/08.-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – LOJA Nº.5 – FERNANDO JOSÉ ALMEIDA ISIDORO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Fernando José Almeida Isidoro, em que informa que pretende deixar de explorar a loja nº.5 do Mercado Municipal de Odemira, a partir do mês de Julho do corrente ano.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o requerido.-----

-----CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO PERTENCENTES AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR:- Foi presente o processo respeitante à cedência de utilização de dois lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, nos termos do Regulamento aprovado por proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/11/1985 e aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 02/12/1985, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos a seguir indicada, que será posta à reclamação pelo prazo de 30 dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral e por ordem de pontuação.-----

-----Maria Teresa Pereira Chainho – 10 pontos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno, destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Brejão, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM-----

-----Maria Paula Fontinhas Gil-----

-----Vasco Filipe Rosa Oliveira-----

-----Eugénia Gregório dos Reis-----

-----José Nunes Joaquim-----

-----Gilberto Manuel Viegas Viana-----

-----Susana Isabel Gregório dos Reis Pacheco-----

-----Gilberto Manuel Oliveira Afonso-----

-----António José Ramos Costa-----

-----António Júlio Gonçalves-----

-----Fernanda Maria de Jesus Oliveira Jersen-----

-----António Manuel Gonçalves Lourenço-----

-----Hugo José Marçalo Martins-----

-----Nelson Miguel Gonçalves Silva-----

-----Romeu Baptista Morgado-----

-----António José Raimundo Coelho-----

-----Ana Maria Inácio Morgado-----

-----Miguel Vinha Benoliel-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes n.ºs. 24 e 29, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote n.º.24 - Vasco Filipe Rosa Oliveira-----

-----Lote n.º.29 – Maria Paula Fontinhas Gil-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do n.º.1, do artigo 51.º., do Decreto-Lei n.º.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes

de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Vasco Filipe Rosa Oliveira, nascido em 06/03/76, casado com Sónia Marisa Candeias Fernandes, natural da Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira e residente em São Miguel, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.24, com a área de 153 m2, pela importância de 229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Maria Paula Fontinhas Gil, nascida em 18/01/65, divorciada, natural da Freguesia de Odeceixe, Concelho de Aljezur e residente na Baiona, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.29, com a área de 153 m2 pela importância de 459.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----X - SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO-----

-----SINALIZAÇÃO EM ODEMIRA:- Foi novamente presente, após ter decorrido o prazo legal para eventuais reclamações, o processo de sinalização horizontal e vertical em Odemira que, depois de apreciado e, em virtude de não ter havido reclamações ao edital publicado para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta/projecto de sinalização horizontal e vertical em Odemira e bem assim, proceder à sua implementação.-----

-----XI – PESSOAL-----

-----CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA – ESTÁGIO DE FORMANDOS DOS PALOP:- Foi presente o ofício nº.100/98-GCRP, de 98/06/25 do Centro de Estudos e Formação Autárquica, agradecendo a colaboração desta Câmara para receber um formando do 4º. Curso de Administração Local oriundo dos PALOP e informando que a disponibilidade das restantes Câmaras para receber aqueles formandos inviabilizou a colocação

de um formando nesta Câmara.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à revogação da deliberação tomada anteriormente, relativa ao assunto.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----2.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo, levantado pelos Serviços de Fiscalização e datado de vinte e nove de Junho passado contra Carlos Augusto Calça Miguel, residente na Rua da Lagoinha, Vivenda Aurora e Miguel, Casalinhos Alfaiata, Silveira, Torres Vedras, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1, do artigo 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo.54º. do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção em alvenaria com aproximadamente 84 metros quadrados, sita na Lagoa das Gansas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o embargo e a intenção de ordenar a demolição da obra efectuada, de acordo com o artigo 100º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº.442/91, de 15/11, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº.6/96, de 31/10 e bem assim, notificar o transgressor, nos termos do artigo 101º. da legislação supracitada, para no prazo de 10 dias, informar o que lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	2
III	- Associações de Municípios.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Turismo.....	7
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
VIII	- Obras Municipais.....	8
IX	- Património Municipal.....	9
X	- Sinalização e Trânsito.....	12
XI	- Pessoal.....	12
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	13

